



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE MATÃO

Aos 11 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presente o Juiz Titular Alan Cezar Runho. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: DOBRADA, NOVA EUROPA, MATAO
Lei de Criação: 8.432/92
Data de Instalação: 14/06/1993
Data de Instalação do PJE: 14/11/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ALAN CEZAR RUNHO	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/05/2015 a 11/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 14/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
AMANDA SARMENTO GAKIYA	11/03/2015 a 19/12/2015
AMANDA SARMENTO GAKIYA	07/01/2016 a 23/02/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/04/2015 a 12/05/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
17/08/2015 a 15/09/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA LUCIA NOGUEIRA MESTRE	TJA	-	18/06/2012
CARINA NAVARRO DE SOUZA	TJA	-	19/01/2015
CARLOS ALBERTO PINOTTI	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	25/01/2001
DIEGO DOMINGOS DE MARCHI FIGUEIRA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	22/10/2010
FABIANA LOT LEAL DAS NEVES	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	21/09/2005
JUSSARA TABORDA RIBAS CIOFFI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	20/07/2004
MANOEL TIBURTINO FILHO	REQ	FC-04 CALCULISTA	15/06/1993
MARCO ANTONIO FERREIRA	AJ-OJA	-	26/06/1995
MARIA ANTONIA GUEDES ZUCOLOTTO	AJ-OJA	-	03/03/1999
SELMA REGINA DIAN MATHIAS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/10/2005
STENIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	10/06/2011
VIVIANE APARECIDA MENDES GIACOMINO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	18/04/2008
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA MÉDICA/RGPS	7
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	18
TOTAL	25



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LARINE BUENO	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
LARISSA REINA MAGATON	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [05/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ALAN CEZAR RUNHO	67
AMANDA SARMENTO GAKIYA	37

SERVIDORES	HORAS
ANA LUCIA NOGUEIRA MESTRE	40
CARINA NAVARRO DE SOUZA	197
CARLOS ALBERTO PINOTTI	23
DIEGO DOMINGOS DE MARCHI FIGUEIRA	7
FABIANA LOT LEAL DAS NEVES	69
JUSSARA TABORDA RIBAS CIOFFI	7
MANOEL TIBURTINO FILHO	23
MARCO ANTONIO FERREIRA	127
MARIA ANTONIA GUEDES ZUCOLOTTO	7
SELMA REGINA DIAN MATHIAS	52
STENIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	37
VIVIANE APARECIDA MENDES GIACOMINO	7



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.612
	Aguardando prolação de sentença	82
	Aguardando cumprimento de acordo	165
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.122
	Subtotal	2.899
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	555
	Liquidados pendentes de finalização na fase	314
	Subtotal	869
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	948
	Encerrados pendentes de finalização na fase	128
	Subtotal	1.076
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	109
	TOTAL	4.844



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	106	155	76
Exceções de Incompetência	22	14	25
Antecipações de Tutela	267	361	17
Impugnações à Sentença de Liquidação	16	10	23
Embargos à Execução	30	25	31
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	1	9
TOTAIS	444	566	181



6 - RECURSOS [05/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	463	449	380
Recurso Adesivo	36	38	80
Agravo de petição	14	21	26
Agravo de Instrumento	3	12	4
TOTAIS	516	520	490



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	236	151
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.130	301
Total / Média	1.366	275

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	227	160
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.064	300
Total / Média	1.291	275

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	97	15
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	554	19
Total / Média	651	19

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	53	151
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	225	232
Total / Média	278	217

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	403	2.239
Do início ao encerramento da execução - ente público	54	2.254
Total / Média	457	2.241

*Do início até a extinção da execução

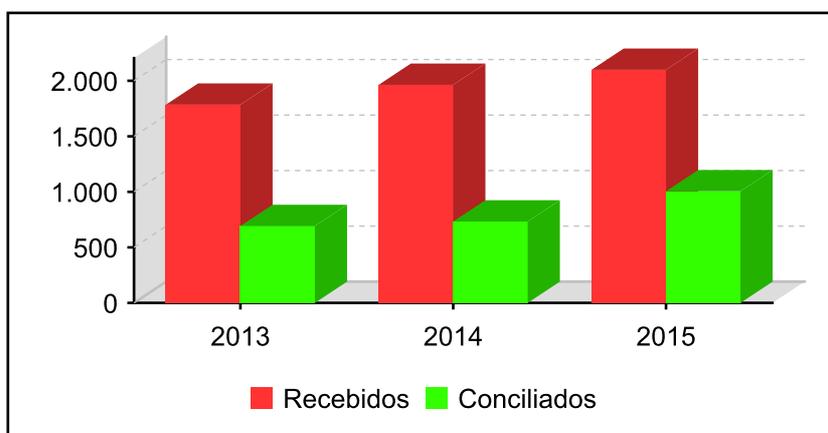


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

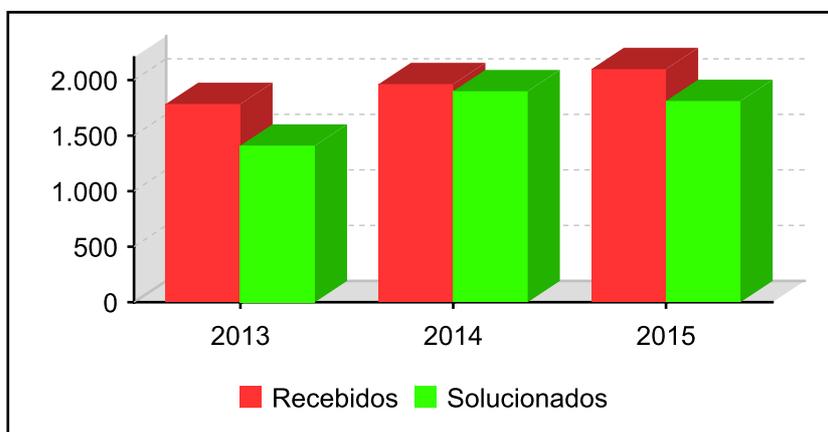
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.785	692	38,77
2014	1.964	733	37,32
2015	2.099	1.005	47,88



8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.785	1.410	78,99
2014	1.964	1.900	96,74
2015	2.099	1.812	86,33



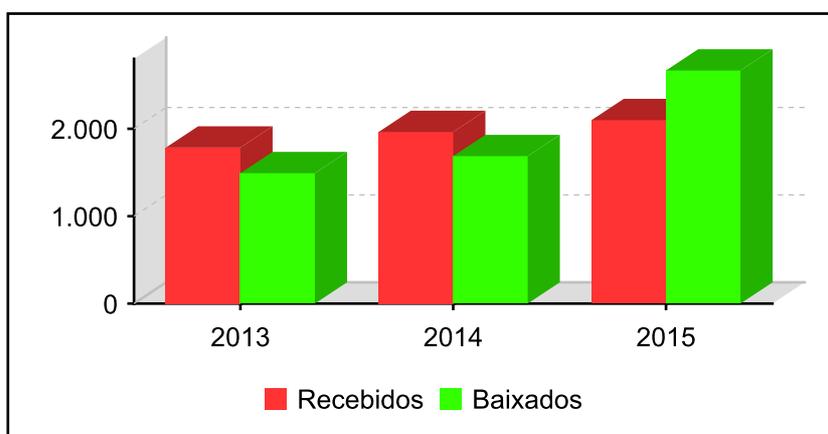


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

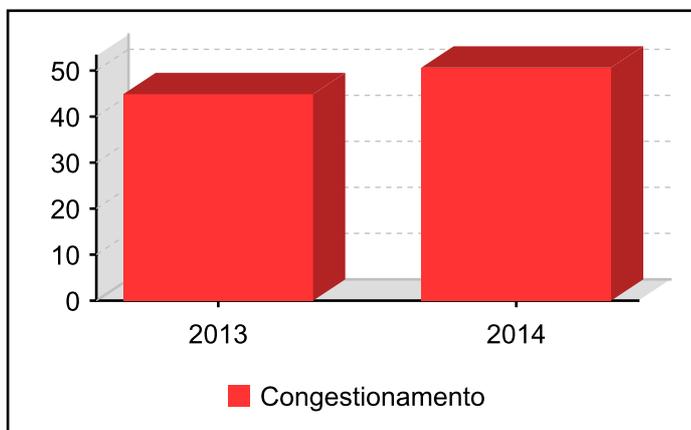
8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.785	1.492	83,59
2014	1.964	1.687	85,90
2015	2.099	2.667	127,06



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	773	1.785	1.410	44,88
2014	1.887	1.964	1.900	50,66

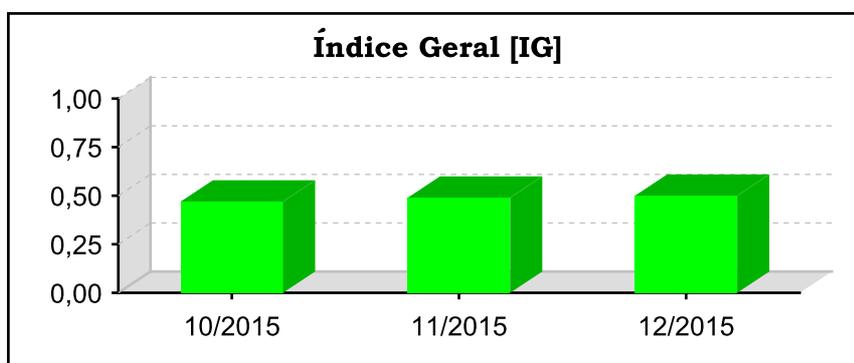
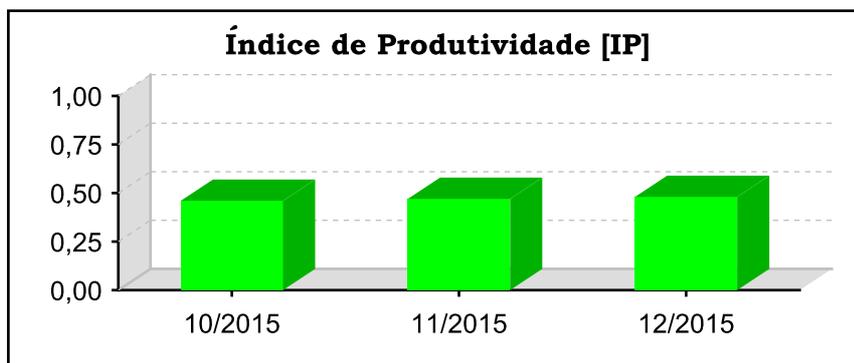
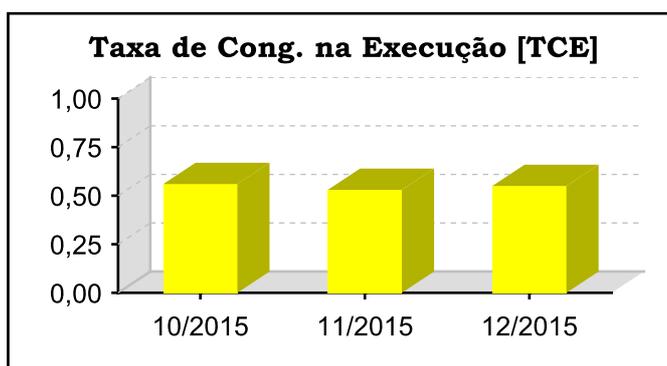
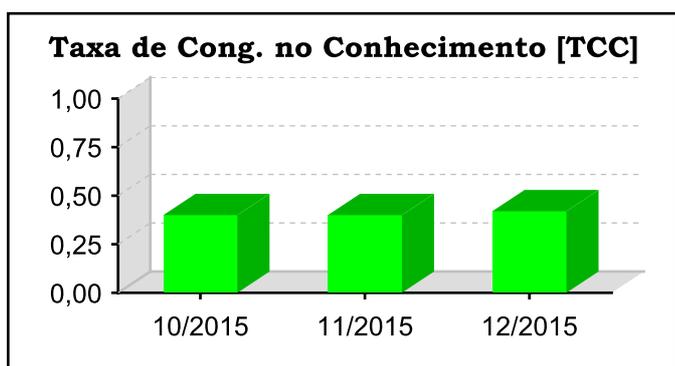




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,40	0,56	0,46	0,47
11/2015	0,40	0,53	0,47	0,49
12/2015	0,42	0,55	0,48	0,50





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.005	83,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	616	51,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.621	135,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	191	15,9
Incidentes Processuais Resolvidos	699	58,2
Audiências	2.395	199,6

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	39.732	63,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	40.231	64,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	79.963	128,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.012	22,5
Incidentes Processuais Resolvidos	27.350	43,8
Audiências	137.936	221,1

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.278	62,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.351	66,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.629	128,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.519	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	86.658	47,2
Audiências	410.761	223,7

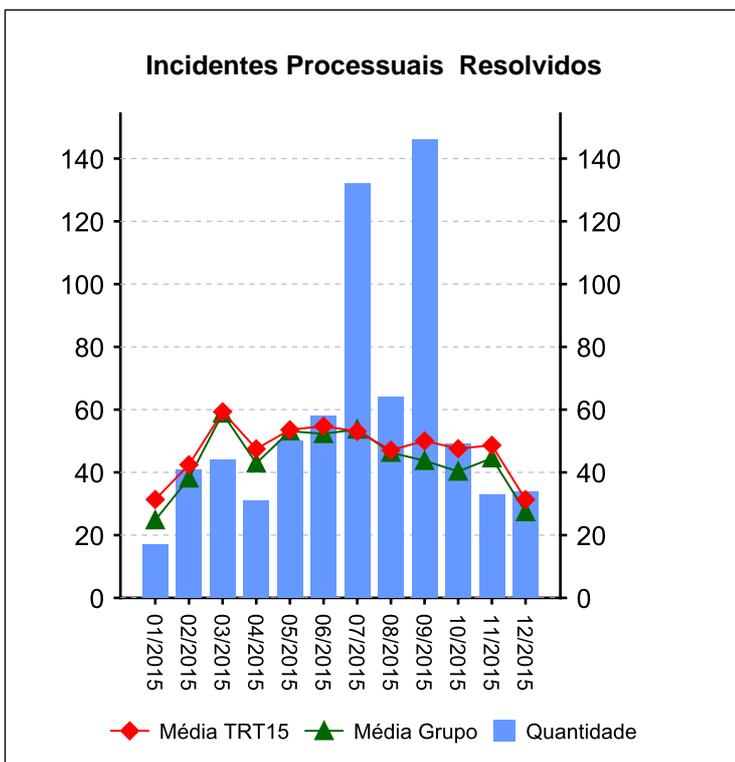
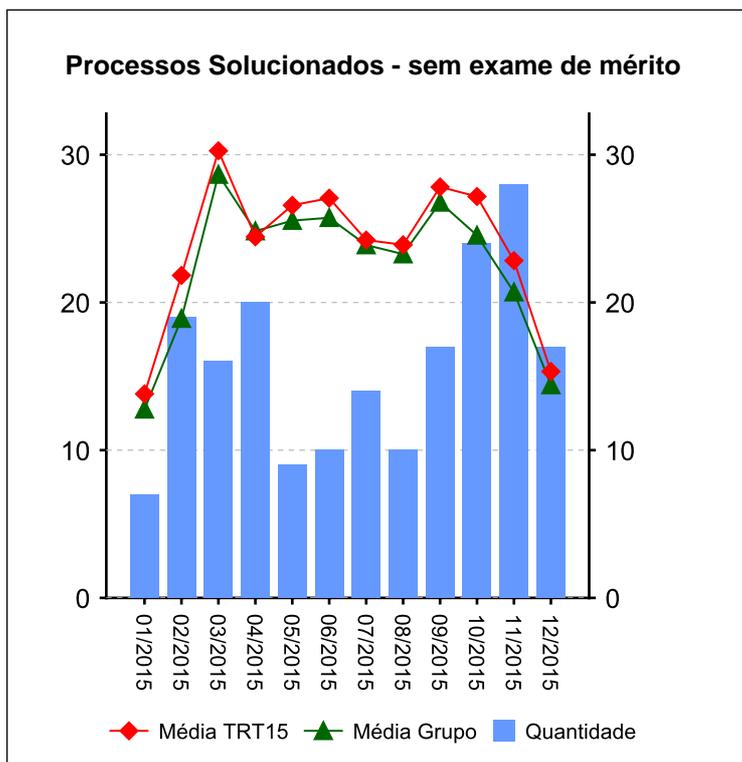
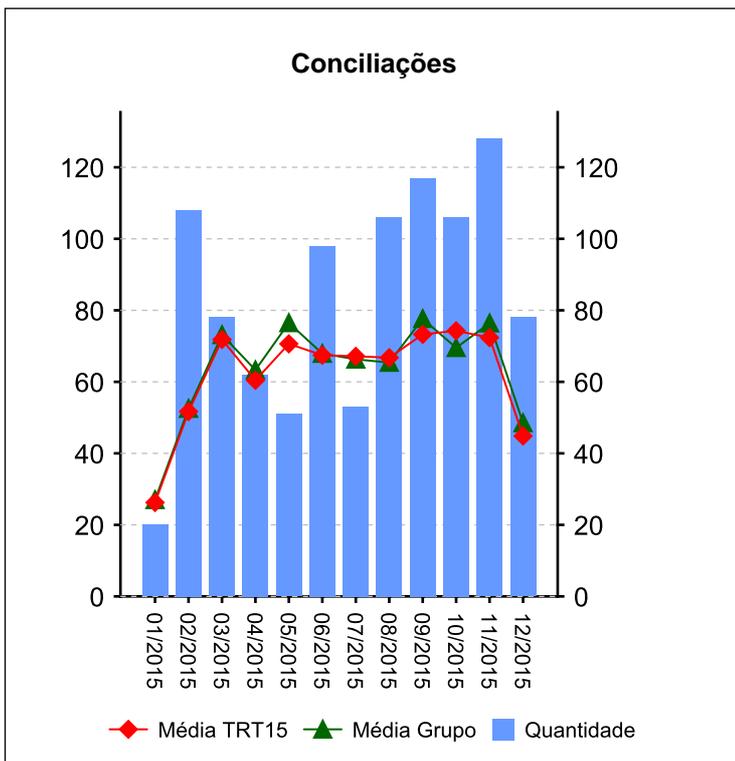
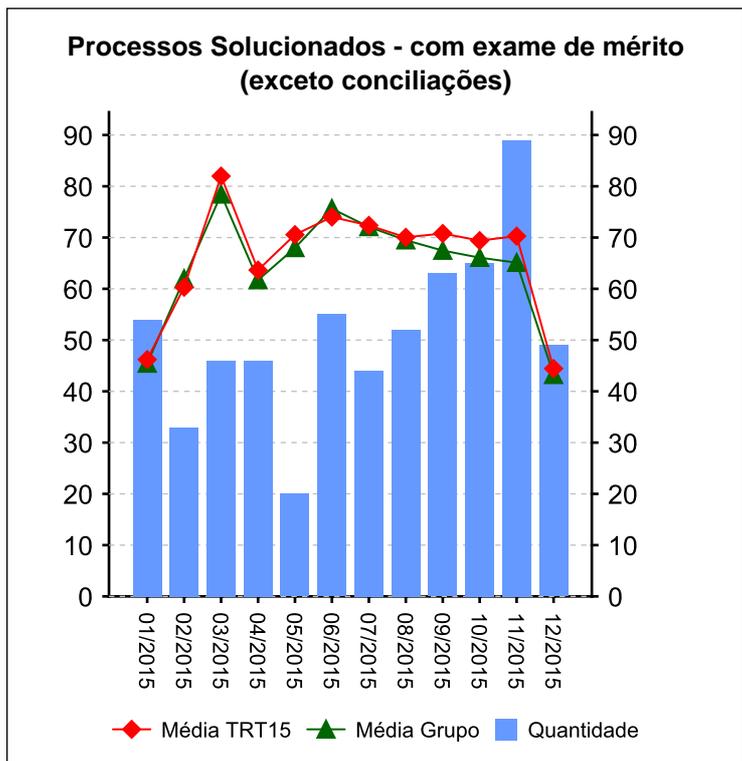
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
01/2015	2	2	26	14	0	25	69
02/2015	2	10	49	15	2	95	173
03/2015	5	28	64	43	3	88	231
04/2015	19	13	77	28	1	47	185
05/2015	7	5	47	31	1	45	136
06/2015	17	14	64	49	3	83	230
07/2015	11	8	62	47	0	75	203
08/2015	14	5	47	23	0	39	128
09/2015	22	4	71	55	0	111	263
10/2015	14	15	75	60	0	95	259
11/2015	17	14	95	78	0	115	319
12/2015	4	4	68	45	0	78	199
Total	134	122	745	488	10	896	2395

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2015	53
02/2015	44
03/2015	52
04/2015	42
05/2015	31
06/2015	49
07/2015	45
08/2015	34
09/2015	45
10/2015	62
11/2015	60
12/2015	50

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

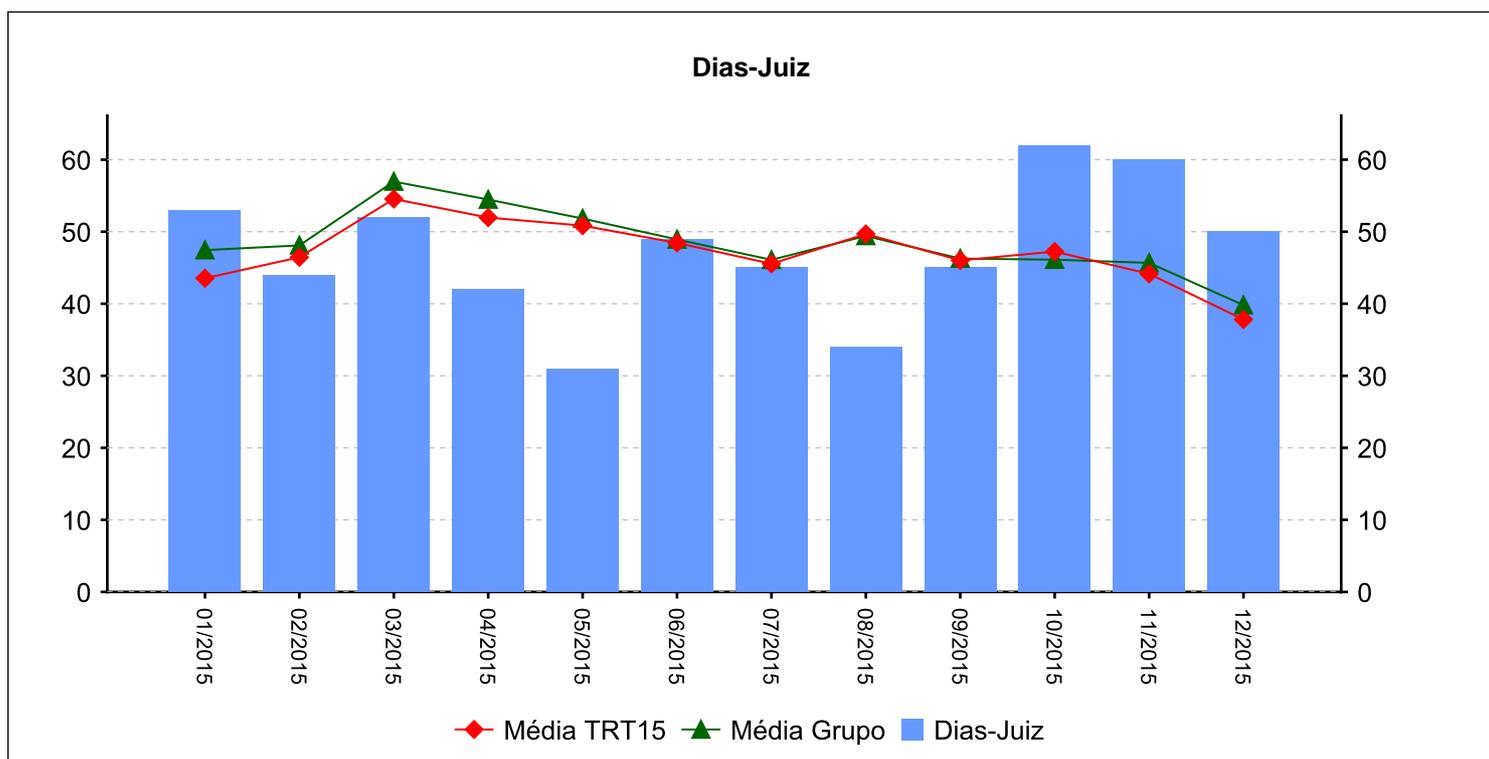
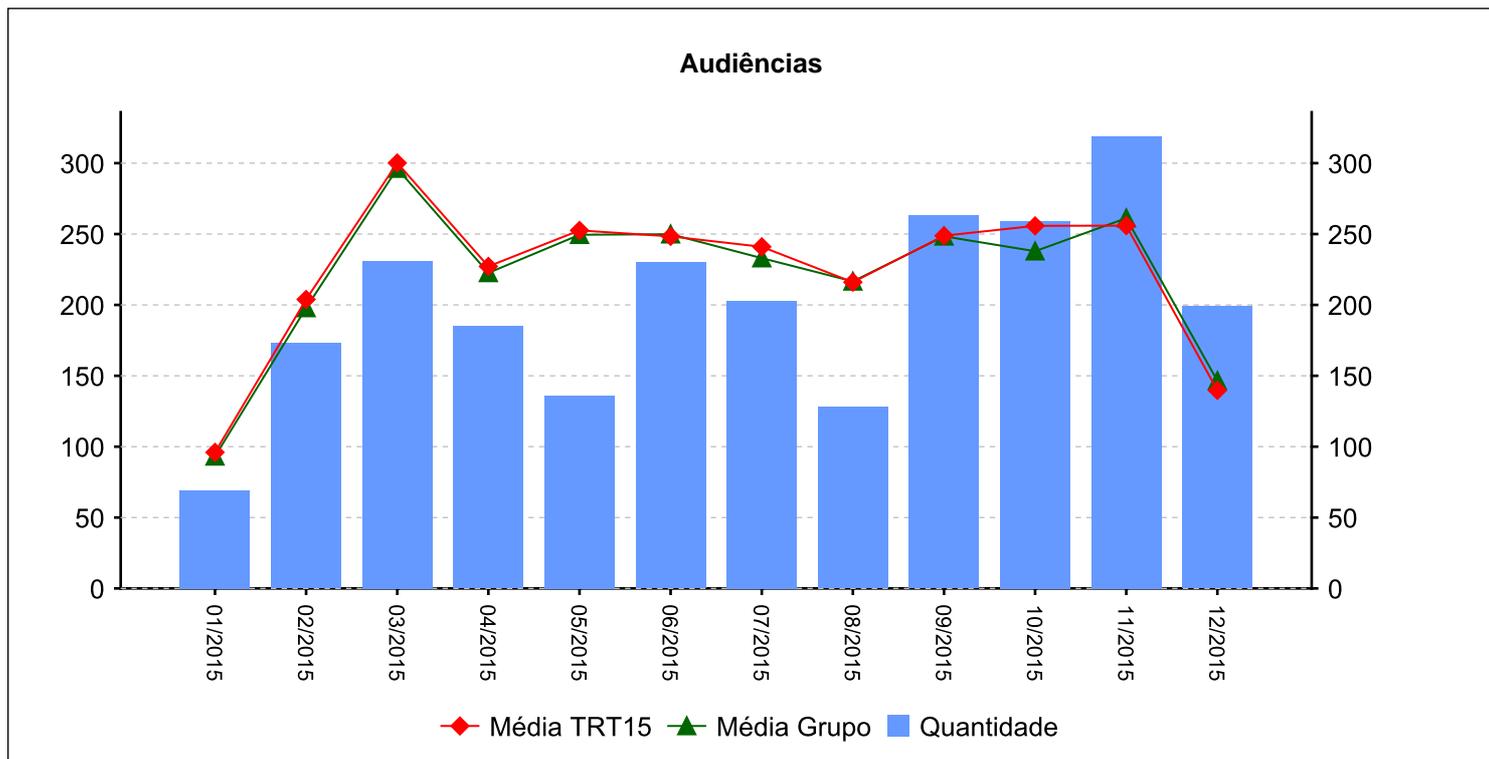
Resumo



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2099	1812	287	175	151	86 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1785	1607	1855	0	151	52	34 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
319	883	0	27	74	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	3	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
288	275	285	100,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [05/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 19.384,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 491.440,55



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 23/02/2016, ÀS 16h09, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	19/07/2016	-
UNA	01/08/2016	35
INSTRUÇÃO	27/04/2017	-
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	19/01/2016	Data de Corte:	19/01/2016
Saldo:	720	Saldo:	353

***Consulta realizada no dia 24/02/2016, entre 10h e 10h36.**

****Consulta realizada no dia 23/02/2016, às 14h29.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,50.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provedimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:



16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;

16.2 – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;

16.4 – determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, audiências e principais prazos), há registros nos itens 1, 2, 7 e 10.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o mapeamento global de desempenho – MGD – com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,61 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º da referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Matão apresenta 61% do maior saldo de processos pendentes.

Além disso, conforme Item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve na média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” durante o ano de 2015, mas a quantidade de processos solucionados (135,1) esteve acima da média de referido grupo (128,1), assim como da média do Tribunal (128,3), motivo pelo qual o Exmo. Desembargador



Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios ao MM. Juiz Titular e aos MM. Juizes Auxiliares pela busca da célere prestação jurisdicional.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem baixa produtividade de audiências (199,6) se comparada com a média do TRT15 (223,7). Além disso, tais resultados estão abaixo da média mensal do grupo em que se insere (221,1), ainda que a Vara tenha contado com quantidade de “Dias-Juiz” próxima à média do respectivo grupo.

Considerando que há audiências agendadas até 27/04/2017, recomenda-se que o Juízo adote providências para incluir mais processos nas pautas visando a redução dos prazos médios para a realização de audiências. O Juízo deverá encaminhar à Corregedoria Regional (correicao@trt15.jus.br), no prazo de 10 (dez) dias, informações a respeito das providências adotadas.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 01/2015 e 06/2015.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 recomenda-se ao diretor da Unidade que mantenha cada servidor em apenas uma fase, para melhor gestão da Unidade e dos trabalhos internos;

19.2 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e



esforço visual);

19.4 – recomenda-se, também, que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que dispõe sobre a penhora de 100% dos bens indivisíveis de mais de um proprietário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 86% (item 11), determina-se que envide esforços para que, neste ano de 2016, cumpra a referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal DIRETOR e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.5 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.6 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.7 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.8 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que



pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão, assim como os assistentes de juiz diante das respectivas decisões e sentenças, dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive as anotações e os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.9 – utilizar os modelos padronizados de documentos para processos eletrônicos e físicos, nos termos do art.3º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e Comunicado CR nº 03/2015, observando o disponibilizado na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Modelos de minutas de despacho para análise do Magistrado da Vara;

20.10 – utilizar o modelo padronizado de mandado de penhora, nos termos alínea “b” do inciso IV do art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015 e da Ordem de Serviço nº 03/2015, observando o disponibilizado na Extranet, no menu, “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Mandado provimento GP-CR 05/2015 e certidão negativa”.

20.11 – Aplicar imediatamente os normativos: Comunicado CR nº 14/2014 (JURISCALC);

20.12 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.13 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.14 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas



Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.15 – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”;

20.16 – cumprir integral e imediatamente o item 8, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “8- o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

20.17 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional visitou a Prefeitura Municipal de Matão e, na oportunidade, foi recepcionado pelo Exmo. Senhor Vice-Prefeito da Cidade, Senhor Wilson Luiz Bertachini, e pelos Senhores Sebastião de Deus



Moreira (Assessor Legislativo), Aparecido Ferrari (Secretário dos Negócios Jurídicos) e Dr. Antônio Augusto Ignácio dos Santos, OAB/SP nº (Procurador do Município).

22 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela pré-pauta foi por ela dito que a pauta é totalmente manual, procurando sanear as iniciais devido ao grande volume de perícias. O rito sumaríssimo é observado, sendo mais rápido para designar, inclusive com aproveitamento de pauta. Realiza análise da próxima data na pauta para sanear eventuais inconsistências. A pauta é dupla de segunda a quinta-feira, composta por 8 ou 10 iniciais, duas unas ou duas sumaríssimas, ou mais instruções, tendo na média 18 audiências por dia, observando os horários das audiências já designadas pelo Magistrado. Não tem muita redesignação e quando há procuram aproveitar bem os encaixes na pauta. O Carlos dá uma analisada toda a sexta-feira na pauta da próxima semana. Carlos (Secretário de Audiência) sente muita falta do agendamento inicial da instrução com a implantação do processo eletrônico (PJe). A Corregedoria informou haver processos parados na caixa específica sem designação de audiência. A equipe gostou da divisão dos processos por fase. A gestão da triagem é



feita pela tarefa e não pelo agrupador. A tutela antecipada é minutada pelo Assistente de Juiz e a própria decisão já vem com força de mandado.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela pós-pauta foi por ela dito que o processo sai da audiência e vem para o pessoal do pós-pauta e, neste momento, é feita a distribuição de tarefas. Quando o processo requer perícia é mais tranquilo, pois o Termo de Audiência consta toda a tramitação do laudo, inclusive a data da perícia (perito disponibiliza agenda) e que os honorários prévios devem ser depositados na conta bancária do perito. A Corregedoria orientou que as subcaixas sejam padronizadas colocando datas por ano. Os setores destinos aguardando carga e balcão no SAP não são mais utilizados, razão pela qual devem ser excluídos. O Secretário de audiência secretaria toda a pauta dupla e quando precisa se ausentar é substituído pela Viviane. Os recursos são analisados pela Jussara. A tutela antecipada e os embargos são minutados pelo Assistente de Juiz, inclusive as obrigações de fazer são feitas parcialmente pelo assistente. A Prefeitura municipal tem um volume enorme de processos contra si, fato que emperra as fases de liquidação e execução (Precatórias e RPV). O lançamento da ocorrência PAN ocorre tão logo encerrada a instrução, pois os Juízes não concedem prazo para razões finais, via de regra são remissíveis. Reclamaram da tarefa preparar comunicação por culpa da lentidão do sistema. Com a marcação das instruções em audiência, não há mais necessidade de intimar as partes e nem testemunhas, aquelas saem cientes da audiência de instrução e a ata já sai com força de intimação ficando o próprio reclamante responsável pela entrega para as testemunhas.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela fase de liquidação foi por ela dito que os feitos baixados do TRT, são migrados e ato contínuo intima-se as partes para apresentar cálculos, sendo que a reclamada deve apresentar também o depósito do quanto entende devido. O valor incontroverso é liberado de imediato, notificando-se o autor para levantar e impugnar. Impugnado, designa-se audiência de conciliação. A Corregedoria sugeriu que as partes sejam intimadas a apresentar cálculos em audiência de mediação. Essa prática tem se mostrado muito exitosa, abreviando o prazo médio da liquidação, evitando que os processos físicos sejam migrados, bem como que entrem para a fase de execução.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela fase de execução e os oficiais de justiça foi por eles dito que a reunião de execução é muito trabalhosa e parece não ter fim, com a chegada de novos processos na fase de execução, o que



dificulta a apuração do montante devido. A Corregedoria esclareceu a implementação do Banco de Dados e ressaltou a necessidade de alimentar o sistema. A pesquisa avançada não é feita pelo Grupo Interno, muito embora o oficial de justiça já tenha feito o CCS. Não fazem mediação na execução, apenas o MM Juiz titular faz a conciliação antes do processo ser levado a Hasta Pública. A Corregedoria salientou ser vital a realização de mediação por servidor da Vara em processos físicos e digitais baixados do Tribunal, antes de iniciar a liquidação ou em execução. A Corregedoria salientou que a gestão dos processos não deve ser por petição, mas por processo, utilizando-se os filtros.

A Corregedoria discutiu com a Diretora de Secretaria os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes de Conhecimento, Liquidação e Execução. A Corregedoria pontuou a necessidade de padronização das subcaixas, bem como que a fase de conhecimento está bem alinhada no sentido de não se perder vagas de audiências. Sugeriu-se a implementação da mediação em audiência conduzida por servidor, com aproveitamento da pauta para processos da fase de conhecimento, agilizando a pauta. A Corregedoria esclareceu que não é salutar os servidores ficarem alternando o labor nas fases. Devem ser fixados por fase de tramitação, conforme norma em vigor e, obviamente desde que a lotação permita. Quanto à perícia sugeriu que seja adotada a prática nº 5 “Controle de perícias”, selecionada e apresentada na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional. Orientou-se que seja dispensada maior atenção nos lançamentos no banco de dados. No que se refere ao passivo da Vara, a Diretora informou que utiliza plano de ação (uma planilha desenvolvida na Vara semelhante a tabela dinâmica). A Corregedoria orientou que seja utilizado o modelo (*template*) disponível na página virtual da Corregedoria. O Assistente de Juiz pode e deve ser incluído numa das equipes das fases, mesmo realizando suas tarefas através de teletrabalho, devendo sempre ser evitado o fracionamento de tarefa.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Pela Vara foi solicitada a alteração do local que armazena o servidor (chamado aberto nº 1930/2016), pois o equipamento está dentro da secretaria, produzindo



barulho ensurdecedor. A Unidade reivindicou, ainda, a regularização das instalações elétricas (chamado aberto nº19159/2014) e o conserto do portão principal da Vara.

Oficie-se à D. Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000563-89.2014.5.15.0897).

24.2 – a MM. Juíza Substituta Auxiliar Fixa reside na sede da circunscrição da Unidade.

24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 11 de março de 2016, às 15 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Vice-Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional